

**MINUTA**

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Pregão Presencial

Contrato de Compras

CONTRATO DE COMPRA Nº XXXX/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A/O A SEE/Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência-FUNAD, E A EMPRESA xxxxxxxx.

A SEE/Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência-FUNAD, com sede no Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N - Conjunto Pedro Gondim, Nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 24.507.865/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, Simone Jordão Almeida, nomeado pela Ato Governamental nº 0895/2014 de 03/04/2014, publicado em 04/04/2014, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, com sede na xxxxxxxx, CEP xxxxxxxx, no Município de xxxxxxxx, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor <NomeRepresentanteEmpresa>, portador da Cédula de Identidade nº <RgRepresentanteEmpresa> e CPF nº <CPFRepresentanteEmpresa>, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.208.000277.2014, e o resultado final do Pregão Presencial nº 001/2014, e em observância à Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Estadual nº 24.649, de 2003 e à Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Refrigeradores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

para atender as necessidades de alguns setores desta FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

1.4. Informação da Marca/Modelo:

doméstico/ comercial

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Poderá ser admitida a prorrogação deste contrato, no caso de prorrogação do prazo de entrega do objeto, que extrapole o prazo de vigência do contrato, estando presente situação prevista no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, justificada e aceita de forma fundamentada pelo gestor, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3. DO VALOR

3.1. O valor do contrato é de R\$ <ValorContrato> (<ValorContratoExtenso>).

## MINUTA

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação..

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UnidadeOrçamentária: 220801

FonteRecurso: 272

ProgramaTrabalho: 5046

ElementoDespesa: 40905200

RO: 00317

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

### 6. DO REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

### 7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e de recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Termo de Referência, pelo (a) Comissão de Recebimento de Material especialmente designado (a) pela Portaria nº059/2014, do (a) Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 11. DA RESCISÃO

11.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administra

**MINUTA**

tiva prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

**14. DO FORO**

14.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de Comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Presidente, Simone Jordão Almeida

A SEE/Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência-FUNAD

\_\_\_\_\_  
<NomeRepresentanteEmpresa>

xxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº:

Identidade nº:  
\_\_\_\_\_



**MINUTA**

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

VERSÃO MODELO N° 2.4, de 29/09/2014